



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a
Portaria CNJ n.
194/2021, que
institui Grupo
de Trabalho
para
desenvolvimento
das regras de
negócio da
integração
dos sistemas
de processos
eletrônicos do
Instituto
Nacional de
Seguro Social
à Plataforma
Digital do
Poder
Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 00597/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 194/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II – Adriano da Silva Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
III – Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 06/02/2023, às 17:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1479542** e o código CRC **461D3E00**.

00597/2023

1479542v3